

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 049/2022

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Gustavo Henrique Zimmermann Winter

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Gustavo Henrique Zimmermann Winter
Coordenador do Projeto

Aline Rodrigues
Administradora

Eduardo Raposo Monteiro
Professor

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Ricardo Madeira, fone (51) 3308-8049 ou e-mail: hcv_secretaria@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE 01	Quant. total	Unidade	Especificação detalhada	Valor unitário máximo aceitável	Valor TOTAL máximo aceitável
ITEM 01	30	Unidade	Suporte para caixa coletora de material perfurocortante de 13 Litros, com parafusos e buchas para fixação na parede.TIPO MODELO DESKARPACK	R\$ 55,59	R\$ 1.667,70
					R\$ 1.667,70

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo

Endereço: Hospital de Clínicas Veterinária – UFRGS

Av. Bento Gonçalves, 9090 – Bairro Agronomia – Porto Alegre/RS. Telefone: (51) 3308-8049

Responsável pelo recebimento dos produtos: SECRETARIA Fone: 3308-8049.

4.3. **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.4. **Prazo de garantia mínima:** 12 meses.

4.5. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

4.6. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte ASSUNTO: "EDITAL 049/2022".